Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

PROJETO DE LEI N.º ~~001~~ DE ~~03~~ DE FEVEREIRO DE 2006=PM

PROJETO DE LEI N.º 04 /2006

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 029 /2006
CM-PALMITAL 06 /02 /06
Ref:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças.
C. M. Palmital, em 06 / 02 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo- CDHU, objetivando o recebimento de recursos financeiros na ordem de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), que serão destinados a execução das obras de asfaltamento e drenagem no Conjunto Habitacional "Albino Rainho".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de abertura de crédito especial no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de fevereiro de 2006.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Extraord. DE 10 / 02 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 10 / 02 / 06
OFÍCIO N.º 033 / 06
Ref:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 10 / 02 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI 001-2006
JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente
Nobres Pares

Apresentamos para a apreciação desta Casa o Projeto 001-2006 que trata da Autorização para celebração de convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, com o objetivo de construir obra de drenagem e asfaltamento do Conjunto Habitacional "Albino Rainho".

Cumpre-nos informar que trata-se de uma benfeitoria que vem sendo buscada pela atual administração deste o primeiro mês de nosso mandato e que graças ao auxílio do Deputado Mauro Bragato, amigo do Governador Geraldo Alckimin e amigo de Palmital recebeu liberação no início deste ano. Também dedicamos atenção especial na construção e urbanismo deste Conjunto Habitacional, considerado pela Diretoria da CDHU, o mais bonito entre os 60 Conjuntos inaugurados no final de 2005.

Além da construção e pintura diferenciada, construímos duas praças dentro do perímetro do Conjunto, que foram inauguradas e entregues juntamente com as casas. Também já conseguimos recursos para a construção de galerias pluviais e portanto, com a autorização da presente Lei estaremos finalizando toda a infra-estrutura necessária para oferecer condições dignas de moradia aos palmitalenses que trabalharam arduamente pelas próprias moradias.

Contando com a aprovação em caráter de urgência por tratar-se de importante benefício para os moradores do referido conjunto, despedimo-nos atenciosamente.

Reinaldo Custódio da Silva
= PREFEITO MUNICIPAL=